



## Lei Nº. 355/2018, de 19 de dezembro de 2018.

*"Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2018/2021 e determina outras providências."*

O Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no interesse superior e predominante deste Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165 da Constituição Federal, em concomitância com a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar as peças orçamentárias para os exercícios de 2019, para que benefícios fossem trazidos para o município de Lagoa do Tocantins, melhorando assim a qualidade de vida da nossa comunidade;

**CONSIDERANDO** que as peças orçamentárias são fundamentais para a boa gestão municipal;

**CONSIDERANDO** que as mesmas devem ser o mais próximo possível da realidade, possibilitando assim uma maior transparência na prestação de contas dos ordenadores de despesa dos Poderes Públicos Municipais e também uma melhor execução do mesmo;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam substituídos todos os anexos da Lei Municipal Nº 12/2017 de 28 de novembro de 2017, pelas novas peças orçamentárias que estão em anexo, prevalecendo porém, o texto inicial da mesma, desde que não contrarie ao constante dos novos anexos aqui apresentados.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando toda e qualquer disposições em contrário, para que surtam todos os seus efeitos jurídicos e legais e para que produza os resultados de para os fins de Direito.

19 dias do mês de dezembro de 2018.

Ato nº 355/18 de 19/12/2018

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal

Em 9 de Dezembro de 2018

Nivaldo Ferreira Dourado  
Sec. Mun. de Administração  
Decreto nº 011/2017

Raimundo Nonato Nestor  
Prefeito Municipal